

**DECRETO Nº 1624, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

*“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1473, de 26 de Março de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílios e Subvenções		
4.4.70.42.00.00.00 - Auxílios	R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 4º** - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirá de recurso, a redução, em igual valor da seguinte dotação constante no orçamento municipal vigente:

**07.01 – Secretaria da Fazenda Industria e Comercio**

04.123.0012.2.012 - Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.